ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 – Procedimento Administrativo nº 066/2026

Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis 22/10/2026, às 10h00 / horário real de abertura, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Curuá/PA, localizada na Rua 3 de Dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, Curuá/PA, CEP 68.210-000, em sessão pública presencial, reuniram-se a Agente de Contratação **SAFIRA BRITO PINTO**, que dirigiu os trabalhos, e os membros da Comissão de Credenciamento (equipe de apoio) **RISOLANE SILVA RABELO** (CPF 015.599.512-47) e **GELDISA MARY MOTA LEITÃO** (CPF 683.745.932-53), em cumprimento ao item 3.3 do Edital de Credenciamento nº 005/2026 e de sua Retificação, conforme Aviso de Sessão Pública datado de 16/10/2026, para a primeira sessão de análise da documentação de habilitação (item 8 do Edital) e classificação dos interessados que protocolaram requerimento, por meio físico ou eletrônico, a partir de 16/10/2026, às 08h00.

1. DO SORTEIO PÚBLICO (09h30)

Antes do início da sessão, às [09h30 / horário real], no mesmo local, a Agente de Contratação informou que, na conferência dos protocolos, constatou-se **empate de data e hora de protocolo** entre os leiloeiros **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO** e **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, razão pela qual, nos termos do item 3.2.3, alíneas "e" e "f", da Retificação do Edital, o desempate foi realizado por **sorteio público**.

Data e hora de protocolo em que ocorreu o empate: 16/10/2026, 09:05. Método utilizado no sorteio: papéis dobrados e idênticos, com os nomes, depositados em recipiente e retirados um a um pela comissão de credenciamento.

Resultado do sorteio, que definiu a ordem entre os empatados:

Ordem sorteada	Leiloeiro
1º	**JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**
2º	**FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**
3º	**LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

O resultado foi divulgado em voz alta aos presentes e fica registrado nesta ata.

2. DA ABERTURA

Verificado o quórum mínimo de 2 (dois) membros da Comissão (item 5.6.6 do Edital), a Agente de Contratação declarou aberta a sessão, nos seguintes termos:

"Bom dia a todos. Declaro aberta a primeira sessão pública de análise da documentação de habilitação do Credenciamento nº 005/2026, Procedimento Administrativo nº 066/2026, para credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, conforme item 3.3 do Edital e sua Retificação. Estão presentes os membros da Comissão Safira Brito Pinto, Risolane Silva Rabelo e Geldisa Mary Mota Leitão. Será lavrada ata circunstanciada."

3. DOS ESCLARECIMENTOS AOS PRESENTES

A Agente de Contratação esclareceu aos presentes que a habilitação e a posição na ordem de credenciamento não garantem, por si só, a contratação, pois o credenciamento não gera obrigação de contratar para o Município (Anexo II, item 6). Os leilões serão distribuídos entre os credenciados seguindo a ordem cronológica, um leilão por leiloeiro, sucessivamente (itens 6.1, 6.4 e 6.6 do Edital). Conforme o item 6.8.2, os leiloeiros credenciados serão contratados, enquanto vigente o credenciamento, "à medida que se mostrar necessário", de acordo com o andamento do processo de credenciamento e com o aumento de demanda do Contratante em virtude da necessidade de realização de novos leilões. Assim, o primeiro da lista será o primeiro a ser convocado, mas os demais credenciados serão chamados na sequência, conforme a quantidade de leilões que vierem a ocorrer.

4. DOS INTERESSADOS

Constam dos protocolos recebidos os seguintes leiloeiros, cuja presença na sessão ficou assim registrada:

Nº	Leiloeiro	Presença	Representante (nome e documento)
1	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	ausente	
2	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	ausente	
3	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	ausente	
4	SANDRO DE OLIVEIRA	ausente	
5	LEONARDO SIMON TOBELÉM	representado	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA CPF: 577.925.342-00

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Seguindo a **ordem cronológica de protocolo** (e, entre os empatados, a ordem do sorteio), a Comissão conferiu, para cada interessado: (i) requerimento – Anexo I (item 8.1); (ii) documento de identificação (item 8.2) e CPF (item 8.3); (iii) matrícula de Leiloeiro Oficial válida no Estado do Pará (item 8.4); (iv) certidões federal (item 8.5), estadual (item 8.6), municipal

(item 8.7) e trabalhista (item 8.8); (v) declaração unificada – Anexo III (item 8.9.1); (vi) inexistência dos impedimentos do item 4.3 (inidoneidade, vínculo societário com outro leiloeiro, entre outros); e (vii) validade das certidões.

Em caso de documentação incompleta, vale a data e hora do protocolo da complementação que a regularizar (item 6.3), podendo a Comissão realizar diligência (item 21.2). Será inabilitado o interessado que deixar de apresentar documento obrigatório ou incorrer em impedimento (item 10.2).

Conferência registrada:

Ordem	Leiloeiro	Protocolo (data e hora)	Resultado	Motivo / observações
1º	LEONARDO SIMON TOBELÉM	16/10/2026 08:00 HRS	Habilitado	Protocolo físico
2º	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	16/10/2026 09:05	Habilitado	Protocolo físico/1º Sorteado
3º	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	16/10/2026 09:05 - 09:26	Habilitado	Protocolo físico/2º Sorteado
4º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	16/10/2026 09:05 - 09:33	Habilitado	Protocolo físico/3º Sorteado
5º	SANDRO DE OLIVEIRA	16/10/2026 10:45	Habilitado	Protocolo Eletrônico

Ocorrências durante a análise: Não houve.

6. DO ANÚNCIO DO RESULTADO

Concluída a análise, a Agente de Contratação anunciou o resultado nos seguintes termos:

"Com base na análise, ficam habilitados, na seguinte ordem de credenciamento: 1º LEONARDO SIMON TOBELÉM, *2º* JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, *3º* FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, *4º* LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, *5º* SANDRO DE OLIVEIRA SANDRO DE OLIVEIRA. *Não houve inabilitações. O resultado será publicado no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União em até 3 dias úteis."*

Ordem final de credenciamento:

1º LEONARDO SIMON TOBELÉM.

2º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA.

3º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO.

4º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA.

5º SANDRO DE OLIVEIRA SANDRO DE OLIVEIRA.

Inabilitados: nenhum.

7. DOS RECURSOS

A Agente de Contratação indagou aos presentes:

> *"Pergunto aos presentes se algum interessado deseja manifestar intenção de recorrer. A intenção deve ser manifestada agora, imediatamente, sob pena de preclusão. O prazo para razões é de 3 dias úteis, contados da publicação da decisão, e o recurso deve ser enviado por meio eletrônico."*

Registro das manifestações: Foi identificado Interposição de Recurso Administrativo com Pedido de Efeito Suspensivo - Credenciamento nº 005/2026 (Processo nº 066/2026), feito pelo interessado LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA via e-mail, manifestou intenção de recorrer contra, apresentando sua justificativa em anexo por e-mail:

Fica registrado pelo Agente de Contratação segundo o edital que: O item 18.3 do edital fala que a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

8. DO ENCERRAMENTO

A Agente de Contratação informou que o credenciamento permanece aberto até 16/10/2027, às 13h00, e que os novos interessados serão analisados em sessões posteriores, com datas divulgadas no sítio eletrônico oficial (https://curua.pa.gov.br/transparencia/), em até 5 (cinco) dias úteis após cada novo protocolo (itens 5.4 e 5.5). Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 11h50, determinando a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação, pelos membros da Comissão e pelos leiloeiros presentes ou seus representantes. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União (item 11.1).

Curuá/PA, 22 de outubro de 2026.

ASSINATURAS

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Safira Brito Pinto

SAFIRA BRITO PINTO
Agente de Contratação

Risolane Silva Rabelo

RISOLANE SILVA RABELO
Comissão de Credenciamento (equipe de apoio)
CPF: 015.599.512-47

Geldisa Mary Mota Leitão

GELDISA MARY MOTA LEITÃO
Comissão de Credenciamento (equipe de apoio)
CPF: 683.745.932-53

LEILOEIROS OU REPRESENTANTES

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
Leiloeiro Público Oficial/Representante
CPF DO REPRESENTANTE:_____

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
Leiloeiro Público Oficial/Representante
CPF DO REPRESENTANTE:_____

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
Leiloeiro Público Oficial/Representante
CPF DO REPRESENTANTE:_____

SANDRO DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial/Representante
CPF DO REPRESENTANTE:_____

LEONARDO SIMON TOBELÉM
Leiloeiro Público Oficial/Representante
CPF DO REPRESENTANTE: 677.025.342-00

ECOLOGIA FRATERNIDADE CURUÁ

Gmail

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUA <cplprefeituradecurua2025@gmail.com>

URGENTE: Interposição de Recurso Administrativo com Pedido de Efeito Suspensivo – Credenciamento nº 005/2026 (Processo nº 066/2026).

2 mensagens

Lucas Rafael <lucas@lucas.leilao.br> 21 de outubro de 2026 às 15:58
Para: cplprefeituradecurua2025@gmail.com

Prezado(a) Agente de Contratação / Membro da Comissão de Contratação,

Na qualidade de Leiloeiro Oficial interessado no **Credenciamento n.º 005/2026** (Procedimento Administrativo n.º 066/2026), venho, por meio deste instrumento eletrônico, interpor tempestivamente o anexo **RECURSO ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO CAUTELAR**.

O presente recurso fundamenta-se na violação direta ao Art. 55, § 1º, e ao Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em razão da modificação do edital realizada no próprio dia da entrega da documentação (16/10/2026) sem a devida e obrigatória reabertura de prazo legal, cumulada com o impedimento injustificado de protocolo presencial sofrido por meu correspondente às 08h00min.

Diante do iminente andamento do certame e do risco de dano irreparável à competitividade e à isonomia, **solicito especial atenção ao Requerimento Incidental de Efeito Suspensivo** (peça integrante do arquivo anexo), visando à paralisação imediata dos atos subsequentes até o julgamento do mérito.

Solicito, por gentileza, a confirmação de recebimento deste e-mail e o respectivo número de protocolo administrativo gerado.

Atenciosamente,

Lucas Rafael Antunes Moreira

Leiloeiro Público Oficial

JUCEPA número 245868640

RECURSO LUCAS LEILOEIRO.pdf
940K

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUA <cplprefeituradecurua2025@gmail.com> 22 de outubro de 2026 às 11:20
Para: Lucas Rafael <lucas@lucas.leilao.br>

Bom dia, recebido, o número de protocolo de recebimento gerado foi: **nº 22102026005**
[Texto das mensagens anteriores oculto]